



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 29, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175, de 14 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR, a partir do dia 02 de janeiro de 2018, o Sr. **GICELIO ANTÔNIO PETRILLO**, como Diretor da Divisão de Vigilância Sanitária, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Saúde, **sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito